

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º
(PRIMEIRO) PERÍODO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 13ª Sessão Extraordinária do 1º período do ano de 2012. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Silas Cabral – Vice Presidente; Lenilson Paes Rangel– 2º Secretário; Vicente Cicarino Rocha; Nisan César dos Reis Santos; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Márcio Alfredo de Souza Pinto, deixando de comparecer os seguintes Vereadores: Jorge Luís da Silva Rocha e Luiz Antônio Vieira Coelho (ausências justificadas); Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Luís Roberto de Jesus e Reinaldo José Cerqueira. Na ausência do presidente, e havendo número legal, o Vice Presidente assumiu a presidência e declarou aberta a presente Sessão. Em seguida, passou à **Ordem do Dia** convidando o Ver. Márcio Pinto a proceder a leitura dos documentos constantes de pauta: **1ª Discussão e Discussão Final da Lei nº 3.000**, de 03/04/2012: Altera dispositivos da Lei nº 2791 de 13/08/2009. O Prefeito Municipal de Itaguaí – RJ, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Ficam alterados o inciso VIII do artigo 3º e do artigo 10, da Lei 2791/01, que passarão a vigorar com a seguinte redação: Art.3º...VIII – Orientar, controlar e fiscalizar a gestão do FMAS e dos recursos e projetos de Assistência Social aprovados. Art. 10 – O Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) será gerido pelo Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeito ou Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Servidor Público Municipal designado pelo Prefeito. Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão e Discussão Final. Em 03/04/12. (a) Silas Cabral – Presidente em Exercício. Nada mais havendo para constar, o **Sr. Presidente em Exercício** encerrou a presente Sessão, antes marcando a próxima para terça-feira em horário Regimental. Nós, Ana Ligia, Joselaine e Milton, a redigimos.